

Ementa: “DÁ NOME AO PRÉDIO SEDE DA BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MUSICA 29 DE ABRIL, PASSANDO A SER DENOMINADO MARCELO BATISTA VILAR.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 13 de Abril de 2021, de autoria do Prefeito municipal Inácio Luiz Nobrega da Silva, o Projeto de Lei 006/2021(executivo), que **Dispõe sobre DAR NOME AO PRÉDIO SEDE DA BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MUSICA 29 DE ABRIL, PASSANDO A SER DENOMINADO MARCELO BATISTA VILAR**, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio público Municipal, Situado na Rua Vereador Cícero Soares, SN, Centro, Onde, atualmente está localizado o **PRÉDIO SEDE DA FILARMONICA/BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MUSICA 29 DE ABRIL**, instituídas, respectivamente pelas Leis 071/2012, 83/2014 e 82/2014”, o qual passará a ser denominado **MARCELO BATISTA VILAR**, popularmente conhecido como “Marcelo Cotoco”.

Art. 2º - Em caso do imóvel Sede ser alugado, ou cedido, o nome permanecerá o mesmo, independentemente do local onde se reestabelecerá.

Art. 3º - Fica O Poder Executivo autorizado a custear as despesas com pintura e placas de identificação do prédio.

Art. 4º - Esta lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Amparo, 29 de Abril de 2021.

Publicado no Diário Oficial do Município em 29 de Abril de 2021 – Edição extraordinária

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO